

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 144/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0077/2023– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P420501/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 144/2023- Regulador do Certame, publicado no DOM de 28 de julho de 2023, e do Edital nº 192/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 05 de outubro de 2023 e do Ato de Homologação nº 2843/2023 publicado no DOM de 05 de outubro de 2023. Os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de médico nas especialidades determinadas, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, Sobreloja - COGEP, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);

Saúde

- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 139/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo;

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1.MÉDICO RADIOLOGISTA	24h	1. Carteira do CRM. 2. Diploma de Graduação em Medicina. 3. Residência Médica em Radiologia ou título de Especialista, por concurso, da Sociedade Nacional da Especialidade ou Registro da Especialidade no CRM.
2.MÉDICO INFECTOLOGISTA	24h	1. Carteira do CRM. 2. Diploma de Graduação em Medicina. 3. Residência Médica em Infectologia ou título de Especialista, por concurso, da Sociedade Nacional da Especialidade ou Registro da Especialidade no CRM.

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU).
 - Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
MÉDICO RADIOLOGISTA	1º e 2º	14h às 15h	21/11/2023
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1º e 2º		

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 144/2023 de Abertura do Certame.
5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

Saúde

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horários previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 144/2023, o não comparecimento na data e horários previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.
9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de novembro de 2023.

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde-SMS



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0077/2023– SEPOG/SMS

ANEXO ÚNICO

MÉDICO RADIOLOGISTA 24h

SEQ	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1	9773351	CLARISSA AGUIAR DE MACEDO	1º
2	9774985	HUYLMER LUCENA CHAVES	2º

MÉDICO INFECTOLOGISTA 24h

SEQ	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1	9773962	LORENA PINHO MENDES	1º
2	9778757	MARLLAN LOUISE MATOS RODRIGUES	2º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3UX7UH9X

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2806428 e código 3UX7UH9X

ASSINADO POR: